



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da OSC: INSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES		
Nome Fantasia: IBRES		
CNPJ: 12.687.473/0001-98	Endereço: QNC 11 LOTE 01 ED S/N SALAS 400ª 405 SANDU TAGUATINGA DF	
Complemento:	Bairro/Cidade: TAGUATINGA NORTE	CEP: 72.115-610
Telefone: (DDD) 61- 99197 0090	Telefone: (DDD) 61 99901 3476	
E-mail: FALECOM@IBRES.ORG.BR	Site/Redes Sociais: @ibres.social Ibres.org.br	
Responsável da OSC (Dirigente): EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA		
CPF: 491.901.301-97	RG/Órgão Expedidor: 05.178 CBMDF	Telefone do Dirigente: (61) 99901 3476
Endereço do Dirigente: RUA 37 SUL ED. ESPANHA APT. 304 AGUAS CLARAS		CEP: 719315-40

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: MATHEUS CESAR CORTES NOGUEIRA	
Função na parceria: COORDENADOR	
RG/Órgão Expedidor: 21961 CBM-DF	CPF: 061.268.591-89
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 99916-6295
E-mail do Responsável: matheus.c.cortes@hotmail.com	

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

O IBRES foi criado, em 2010, por um grupo de bombeiros militares da ativa, que trabalhava no Programa Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, desenvolvendo projetos sociais, buscando a integração e assistência social, a educação complementar, a formação de cidadãos solidários e conscientes de seus deveres e direitos, assim como a



recuperação de valores individuais, familiares e sociais.

Nesta linha, tem por missão incentivar e promover mudanças nos setores esportivos, sociais e econômicos capacitando e comprometendo o maior número possível de pessoas voluntárias, com consciência social por meio de ações positivas a favor dos menos favorecidos.

Por ser uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Privado – OSCIP, com forte credibilidade nacional e internacional, O IBRES gera transformações sociais, respeitando o próximo e ajudando a desenvolver programas comunitários que fomentem a educação e a igualdade social em todos os meios.

Dentre os trabalhos realizados no âmbito do Distrito Federal, o IBRES celebrou as seguintes parcerias:

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal–CBMDF

Prestação de serviços de assessoramento e trabalhos voluntários na área esportiva e social, com trabalho realizado com os idosos do Programas Bombeiro Amigo – PBA, constante nos programas esportivos e sociais do CBMDF.

Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE)

Desenvolvimento de ações voltadas à inclusão da pessoa com deficiência por meio de participação nos programas sociais esportivos.

Federação Brasiliense de Canoagem – FEBRACAN

Assessoramento na execução e captação de recursos para projetos voltados na categoria de base com crianças e adolescentes do alto rendimento, com também com foco em atletas e paratletas adultos de alto rendimento da canoagem e paracanoagem, com atuação em conjunto com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

Programa Caminhando com a Saúde

Assessoria de Programas Sociais do **CBMDF – APROS no ano 2019/2020**, onde foram atendidos cerca **9.623 beneficiados** na execução e desenvolvimento de programas ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, voltados ao desporto educacional, de participação ou de rendimento, junto ao **Programa Caminhando com a Saúde**, na Assessoria de Programas Sociais do CBMDF–APROS.



Programa Bombeiro Amigo Idosos

Assessoria de Programas Sociais do **CBMDF – APROS no ano 2019/2020**, onde foram atendidos cerca **1007 beneficiados**, na execução e desenvolvimento de programas ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, voltados ao desporto educacional, de participação ou de rendimento, junto ao **Programa Bombeiro Amigo Idosos**, na Assessoria de Programas Sociais do CBMDF–APROS.

Programa Bombeiro Mirim

Assessoria de Programas Sociais do **CBMDF – APROS no ano 2019/2020**, onde foram atendidos cerca **2.096 beneficiados**, na execução e desenvolvimento de programas ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, voltados ao desporto educacional, de participação ou de rendimento, junto ao **Programa Bombeiro Mirim**, na Assessoria de Programas Sociais do CBMDF–APROS.

Programa de Esporte para Pessoas com Deficiência

Assessoria e apoio nas ações voltadas à inclusão da pessoa com deficiência por meio do esporte educacional, participação e rendimento, nos programas sociais desenvolvidos pela Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE) no ano de 2019, com atendimento anual de 1.200 pessoas com deficiência.

CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR DE BASE E ADULTO 2019-Termo de Fomento (MROSC) N.º24/2019–PROCESSO N°00220-00002717/2019-47

Celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e o Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES) com objetivo de apoio à realização de Campeonato de Futebol Amador de Base e Adulto 2019, onde foram atendidos cerca de 14.058 beneficiados.

Inclusão Social da Pessoa com Deficiência–Esporte e Trabalho

Acordo de Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (APAE-DF) 2019, com objetivo na inclusão social da pessoa com deficiência por meio do esporte educacional, participativo e rendimento.



Obra Social Santa Izabel

Desenvolve juntamente com a OSSI – Obra Social Santa Izabel, atividades desportivas de participação com os idosos assistidos trazendo benefícios para a saúde, qualidade de vida e desenvolvimento social e físico àquela Comunidade, 2019.

O IBRES, recorre ainda, às parcerias para o desenvolvimento de programas/projetos executados na área do Desporto Educacional, Participação e Rendimento, onde formalizou parcerias com **certificação 18 a 18-A:**

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE CANOAGEM–FEBRACAN

Execução e desenvolvimento de desporto educacional, de participação e de rendimento em 2020, fundamentado em dois projetos: Primeiro: voltado para a categoria de base, com crianças e adolescentes. Segundo: voltado para o alto rendimento, com foco em atletas e paratletas adultos de alta performance. Ambos os projetos foram definidos no sistema SLI de domínio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, com **certificação 18 a 18-A**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM-CBCa

Projeto JUVENTUDE PROLAGO em 2020 no lago Paranoá, para execução e desenvolvimento de programas ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, voltados ao desporto educacional, de participação ou de rendimento, com plena capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto JUVENTUDE PROLAGO, conforme especificado no Plano de Trabalho, considerando a experiência do IBRES na realização/execução de projetos/eventos relacionados à prática esportiva voltada ao ensino de crianças e adolescentes, com **certificação 18 a 18-A.**

ESCOLINHAS DE FUTEBOL DO IBRES

As Escolinhas de Futebol IBRES, conta com o apoio do Ministério da Cidadania, com objetivo promover a execução: a) a aprovação dos projetos desportivos, aprovados na reunião ordinária realizada em 12/08/2020. b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, Processo: 71000.044077/2020-91 Proponente: Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social Título: Escolinhas de Futebol IBRESSLI: 2000081-00 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 12.687.473/0001-98 Cidade: BrasíliaUF: DF Valor autorizado para captação:



R\$2.094.434,78 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2500 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36099-6 Período de Captação até: 12/08/2023. Com **certificação 18 a 18-A.**

PROJETO FUTEBOL DE CAMPO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O projeto, 2020, visa disseminar as práticas desportivas promovendo aulas de futebol de campo para crianças e adolescentes em 4 núcleos de formação esportiva implantados nas diversas **regiões administrativas do Distrito Federal**, além do desenvolvimento educacional e social da juventude carente por meio dos recursos da Lei de Incentivo Federal, que contou com a parceria da Empresa REAL. Esse programa trabalha na execução do esporte educacional, participação e rendimento com **certificação 18 a 18-A.**

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: PROJETO ESPORTE E AÇÃO DO BOMBEIRO MIRIM	
Local de realização: 12 cidades satélites do DF, sendo elas: Paranoá, Ceilândia, Gama, Planaltina, Brazlândia, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Recanto das Emas e Cidade Estrutural	
Período de execução:	22/09/2022 a 22/12/2022
Período de realização do Evento:	26/09/2022 a 16/12/2022
Enquadramento: (x) participação () educacional () rendimento	
Previsão de beneficiários diretos: 1.632	
Previsão de público indireto: 400	
Valor Total do Projeto: R\$ 541.554,07 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)	
Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 537.635,37 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)	

2.1 OBJETO DA PARCERIA

Realização do PROJETO ESPORTE E AÇÃO DO BOMBEIRO MIRIM

2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O APOIO AO PROJETO ESPORTE E AÇÃO DO BOMBEIRO MIRIM é uma iniciativa do IBRES em fomentar entre as unidades dos quartéis que atendem o projeto Bombeiro Mirim, com a realização de uma olimpíada interna, que será uma competição que acontecerá pela primeira vez no Distrito Federal, será uma das mais tradicionais entre os Bombeiros Mirins do CBMDF, nesta edição contará com as modalidades de Dama, Dominó, Queimada e Futsal, divididas por chaves, categorias de 7 a 9 anos, 10 a 12 anos e 13 a 15 anos com jogos.

2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Este projeto se insere no contexto atual pois, vivemos uma pandemia de sedentarismo como demonstram os dados científicos, atualmente as crianças e os adolescentes tem passado mais tempo em frente as telas (celular, tablet, etc) do que se movimentando, seja para praticar esporte, jogos lúdicos ou até mesmo se deslocando de um local para outro de forma ativa. O presente projeto se propõe a resgatar as atividades lúdicas e a prática esportiva de forma agradável, sem segregação, dando a todos a mesma oportunidade de participação nos jogos independente de sua capacidade motora.

A qualidade deste projeto será mensurada através da satisfação dos participantes. Iremos realizar uma pesquisa via *google forms*, onde as crianças e os adolescentes irão acessar via *QR CODE* uma lista de perguntas sobre o evento. As indagações serão a respeito da nota que elas dão ao evento, se elas indicariam para outras crianças a participação, o que elas melhorariam no evento, exemplo: qualidade do material esportivo, área onde ocorreu as competições, lanche distribuído, etc.

Os diversos interesses despertados pelo esporte, principalmente os que representam os altos investimentos financeiros, promoveram uma necessidade constante de formar novos atletas de maneira mais organizada e científica. Paralelamente, às grandes cidades passaram a perder seus espaços livres, que serviam de campos para crianças e adultos desenvolverem livremente suas habilidades esportivas, por conta do constante processo de urbanização das mesmas.

O esporte de forma amadora é um caminho natural para jovens que demonstram talento para uma determinada modalidade e um trabalho específico com essa finalidade surge como algo fundamental, ainda mais quando se leva em conta que a prática esportiva se apresenta como um

instrumento de auxílio no processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente, além de favorecer a construção da cidadania.

Desta forma, é ainda mais relevante o desenvolvimento deste Plano de Trabalho, fomentado juntamente com a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e que certamente oportunizará aos bombeiros mirins a participação em competições amadoras e o aprimoramento do talento de jovens de nossas cidades de modo orientado e sem os vícios corriqueiros que tradicionalmente fazem parte das modalidades esportivas mais populares do mundo.

O projeto apresentado tem como iniciativa nobre, uma maneira sadia de canalizar a energia das crianças e adolescentes participantes do Projeto Bombeiro Mirim para o esporte, contribuindo assim para o seu desenvolvimento físico e intelectual.

2.4 OBJETIVO GERAL:

Realizar apoio ao projeto ESPORTE E AÇÃO DO BOMBEIRO MIRIM, promovendo a prática esportiva, fazendo com que as crianças e adolescentes desenvolvam uma visão coletiva, oportunizando o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável. Serão realizadas competições esportivas de diferentes modalidades, proporcionando assim diversão, trabalho em grupo, socialização e saúde para as crianças e adolescentes que fazem parte do projeto.

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover competições esportivas de diferentes modalidades;
- Promover o incentivo ao desenvolvimento da prática esportiva, nos quartéis do CBMDF em especial junto às crianças dos projetos bombeiros mirins auxiliando no resgate da identidade e autoestima de cada um;
- Propiciar às crianças, jovens, adolescentes o conhecimento técnico, tático, disciplinar, solidário, de cooperação e de parceria para o trabalho em grupo;
- Integrar os participantes, treinadores, comissão técnica, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva de inclusão social;
- Incentivar a prática de esportes como alternativo contra as drogas e tempo ocioso, estimulando vida saudável e prevenção de doenças;
- Estimular a prática regular de atividades físicas;
- Promover a descontração e o relaxamento físico e mental.

2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Aquisição de material esportivo específico de qualidade semiprofissional ou profissional para a realização das competições, conforme Planilha de Custos.	Aquisição de material esportivo que será utilizado nas competições.	- Registro e relatório fotográfico. - Nota Fiscal
Contratação de profissionais especializados para gestão e execução do projeto, conforme Planilha de Custos.	Serviço e RH	-Relatório de atividades -Notas fiscais
Aquisição de kit lanches e insumos para as crianças terem acesso a alimentação durante as atividades, conforme Planilha de Custos.	Kit lanche e insumos	- Fotos - Nota Fiscal
Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Atender 1632 participantes em 4 modalidades.	Fichas de Inscrição por modalidade.	- Relação de Participantes - Relatório das competições - Fotos; - Ficha de inscrição.
Realizar as 4 modalidades em 12 cidades diferentes do Distrito Federal	Relatório por modalidade	- Súmulas - Relatórios finais de cada modalidade

2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

2.6.1 Miniolimpíada de Dominó



Nome do Evento:		APOIO AO PROJETO ESPORTE E AÇÃO DO BOMBEIRO MIRIM	
Descrição/Etapa:		Miniolimpíada de Dominó	
Data do Evento:		26/09/2022 a 16/12/2022	Turno: <i>Matutino / Vespertino</i>
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):		22/09/2022 a 22/12/2022	Turno: <i>Matutino / Vespertino/ Noturno</i>
Local:	12 CIDADES SATELITES DO DF – Paranoá, Ceilândia, Gama, Planaltina, Brazlândia, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Recanto das Emas e Cidade Estrutural.		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	() Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(x) Outro Nos quartéis do CBM – DF Qual? _____	
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 384 <i>Atletas:</i> <i>Comissão Técnica:</i>		Indiretos: 100	Total: 484
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
(...) Local			
(X) Regional			
(...) Nacional			
Faixa etária		Categoria-Modalidade/Data/Turno	Qtd.
(X) Crianças/Adolescentes (de 07 a 15 anos)		<i>Dominó/ 26/09/2022 a 16/12/2022/ Matutino / Vespertino</i>	384
() Jovens (16 a 24 anos)			
() Adultos (entre 25 anos e 59 anos)			
(...) Idosos (a partir de 60 anos)			
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)			
Inscrição dos participantes			
(...) Escolas			
(...) Em centros comunitários			
(X) Na sede da entidade proponente			
(...) Na sede de entidades parceiras			
(x) Pela internet. Especifique no site da OSC https://www.ibres.org.br/			
(...) Outros. Especifique			

2.6.2 Miniolimpíada de Dama

Nome do Evento:	APOIO AO PROJETO ESPORTE E AÇÃO DO BOMBEIRO MIRIM
------------------------	--



Descrição/Etapa:	Miniolimpíada de Dama		
Data do Evento:	26/09/2022 a 16/12/2022	Turno:	<i>Matutino / Vespertino</i>
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):	22/09/2022 a 22/12/2022	Turno:	<i>Matutino / Vespertino/Noturno</i>
Local:	12 CIDADES SATELITES DO DF – Paranoá, Ceilândia, Gama, Planaltina, Brazlândia, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Recanto das Emas e Cidade Estrutural.		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	() Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(x) Outro Nos quartéis do CBM – DF Qual? _____	
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 384 <i>Atletas:</i> <i>Comissão Técnica:</i>	Indiretos: 100	Total: 484	
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
(...) Local			
(X) Regional			
(...) Nacional			
Faixa etária		Categoria- Modalidade/Data/Turno	Qtd.
(X) Crianças/Adolescentes (de 07 a 15 anos)		<i>Dama/ 26/09/2022 a 16/12/2022/ Matutino / Vespertino</i>	384
() Jovens (16 a 24 anos)			
() Adultos (entre 25 anos e 59 anos)			
(...) Idosos (a partir de 60 anos)			
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)			
Inscrição dos participantes			
(...) Escolas			
(...) Em centros comunitários			
(X) Na sede da entidade proponente			
(...) Na sede de entidades parceiras			
(X) Pela internet. Especifique no site da OSC https://www.ibres.org.br/			
(...) Outros. Especifique			

2.6.3 Miniolimpíada de Futsal

Nome do Evento:	APOIO AO PROJETO ESPORTE E AÇÃO DO BOMBEIRO MIRIM
Descrição/Etapa:	Miniolimpíada de Futsal



Data do Evento:	26/09/2022 a 16/12/2022	Turno:	<i>Matutino / Vespertino</i>
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):	22/09/2022 a 22/12/2022	Turno:	<i>Matutino / Vespertino/Noturno</i>
Local:	12 CIDADES SATELITES DO DF – Paranoá, Ceilândia, Gama, Planaltina, Brazlândia, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Recanto das Emas e Cidade Estrutural.		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	() Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(x) Outro Nos quartéis do CBM – DF Qual? _____	
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 480 <i>Atletas:</i> <i>Comissão Técnica:</i>	Indiretos: 100	Total: 580	
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
(...) Local			
(X) Regional			
(...) Nacional			
Faixa etária		Categoria-Modalidade/Data/Turno	Qtd.
(X) Crianças/Adolescentes (de 07 a 15 anos)		<i>Futsal/ 26/09/2022 a 16/12/2022/ Matutino / Vespertino</i>	480
() Jovens (15 a 24 anos)			
() Adultos (entre 25 anos e 59 anos)			
(...) Idosos (a partir de 60 anos)			
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)			
Inscrição dos participantes			
(...) Escolas			
(...) Em centros comunitários			
(X) Na sede da entidade proponente			
(...) Na sede de entidades parceiras			
(X) Pela internet. Especifique no site da OSC https://www.ibres.org.br/			
(...) Outros. Especifique			

2.6.4 Miniolimpíada de Queimada

Nome do Evento:	APOIO AO PROJETO ESPORTE E AÇÃO DO BOMBEIRO MIRIM
Descrição/Etapa:	Miniolimpíada de Queimada



Data do Evento:	26/09/2022 a 16/12/2022	Turno:	<i>Matutino / Vespertino</i>
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):	22/09/2022 a 22/12/2022	Turno:	<i>Matutino / Vespertino/Noturno</i>
Local:	12 CIDADES SATELITES DO DF – Paranoá, Ceilândia, Gama, Planaltina, Brazlândia, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Recanto das Emas e Cidade Estrutural.		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	
	(...) Pátio	(...) Piscina	
	() Ginásio	(...) Clube	
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(x) Outro Nos quartéis do CBM – DF Qual? _____	
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 384 <i>Atletas:</i> <i>Comissão Técnica:</i>	Indiretos: 100	Total: 484	
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
(...) Local			
(X) Regional			
(...) Nacional			
Faixa etária		Categoria-Modalidade/Data/Turno	Qtd.
(X) Crianças/Adolescentes (de 07 a 15 anos)		<i>Queimada/ 26/09/2022 a 16/12/2022/ Matutino / Vespertino</i>	384
() Jovens (15 a 24 anos)			
() Adultos (entre 25 anos e 59 anos)			
(...) Idosos (a partir de 60 anos)			
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)			
Inscrição dos participantes			
(...) Escolas			
(...) Em centros comunitários			
(X) Na sede da entidade proponente			
(...) Na sede de entidades parceiras			
(X) Pela internet. Especifique no site da OSC https://www.ibres.org.br/			
(...) Outros. Especifique			

2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

A. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas através do formulário no googles forms, disponibilizado nas redes sociais e site oficial (<https://www.ibres.org.br/>) do Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES, na sede da Entidade ou nos Quartéis do Paranoá, Ceilândia, Gama, Planaltina, Brazlândia, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Recanto das Emas e Cidade Estrutural, no período de execução do projeto, conforme descrito no item 2.7.1.

MODALIDADES INDIVIDUAIS

A organização do evento ficará a cargo de receber as inscrições, no prazo estabelecido pela coordenação das modalidades de dominó e dama. Os participantes podem se inscrever até o dia da competição, antes do início das mesmas, e o responsável fará o sorteio e o chaveamento da modalidade no dia. Definida a quantidade de participantes de cada modalidade, não inferior aos quantitativos informados nas tabelas, o responsável poderá alterar a forma de disputa: se eliminatória dupla, simples ou chaves.

B. DOMINÓ

A modalidade dominó, acontecerá nos meses de setembro a dezembro de 2022, em três meses nas 12 unidades do projeto Bombeiro Mirim (Paranoá, Ceilândia, Gama, Planaltina, Brazlândia, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Recanto das Emas e Cidade Estrutural) no sistema de eliminatória de duplas. Todas as duplas deverão jogar uniformizadas.

Os jogos acontecerão em cada em cada Região Administrativa de acordo com o item 2.7.1, as partidas serão às segundas-feiras, com 16 duplas sem distinção de sexo e respeitando as faixas etárias, sendo 32 competidores por etapa, totalizando 384 competidores na modalidade dentro dos 12 polos do Projeto Bombeiro Mirim, sendo premiado com medalha todos os competidores participantes dos jogos.

Forma de disputa

O sistema de disputa dos jogos e o sorteio das partidas serão definidos pela comissão organizadora que será encaminhada após o encerramento das inscrições.

Das Regras De Jogo

a) Cada jogo será disputado em 01 (uma) partida vencedora que será disputado na fórmula “mata/mata”, em que a dupla vitória será classificada para os próximos jogos;

b) Para o início da partida as pedras serão embaralhadas (mexidas) pelos jogadores e inicia quem tirar a pedra maior;

c) Cada jogador deverá retirar apenas 07 (sete) pedras para iniciar o jogo;

d) As pedras deverão ficar, obrigatoriamente, sobre a mesa dispostas em uma fileira;

Joga-se com qualquer número de pedras do mesmo naipe;

e) Joga-se com qualquer número de pedras do mesmo naipe;

f) O jogador não poderá antecipar a jogada sem que antes todos os atletas se manifestem, a não ser que ele tenha as duas pontas.

g) O jogador é permitido levantar-se da mesa somente com autorização do fiscal da partida (staff responsável pelo acompanhamento da partida).

É proibido para os jogadores o uso de celulares ou qualquer outro tipo de aparelho durante a partida, qualquer indício de utilização desse tipo de recurso mesmo que seja para fins particulares ou não ligados ao evento, ocasionará a perda da partida

Todas as partidas serão acompanhadas por uma equipe de staffs orientada pelo Coordenador Técnico da modalidade, sendo os mesmos responsáveis pelo cumprimento das regras dos jogos, organização do ambiente, das partidas, seguindo à risca a tabela dos jogos e o plano de trabalho.

Tabela de Jogos do Dominó

FASE DE GRUPOS		QUARTAS DE FINAL		SEMI FINAL		FINAL	
PARTIDA	JOGADORES	PAR TID A	JOGADORES	PAR TIDA	JOGADORES	PARTID A	JOGADORE S
1	Dupla 1 x dupla 2	9	Vencedor partida 1 x 2	13	Vencedor da partida 9 x 10	15	Vencedor da partida 13 x 15
2	Dupla 3 x dupla 4		Vencedor partida 3 x 4				
3	Dupla 5 x dupla 6	Vencedor partida 5 x 6					
4	Dupla 7 x dupla 8	10	Vencedor partida 7 x 8	14	Vencedor da partida 11 x 12		
5	Dupla 9 x dupla 10		Vencedor partida 9 x 10				
6	Dupla 11 x dupla 12	11	Vencedor partida 11 x 12				
7	Dupla 13 x dupla 14	12	Vencedor partida 13 x 14				
8	Dupla 15 x dupla 16		Vencedor partida 15 x 16				

Devido as disputas em algumas Regiões Administrativas coincidirem quanto a datas e horários esta OSC entende que há necessidade de aquisição de 16 Jogos de Dominó profissional com o objetivo de atender a plena execução do objeto.

C. DAMA

A modalidade dama, acontecerá nos meses de setembro a dezembro de 2022, em três meses nas 12 unidades do projeto Bombeiro Mirim (Paranoá, Ceilândia, Gama, Planaltina, Brazlândia, São

Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Recanto das Emas e Cidade Estrutural) no sistema de eliminatória dupla. Todos os competidores deverão jogar uniformizados.

Os jogos acontecerão em cada em cada Região Administrativa de acordo com o item 2.7.1, as partidas serão às terças-feiras, com 32 participantes sem distinção de sexo, sendo 32 competidores por etapa, totalizando 384 competidores na modalidade dentro dos 12 polos do Projeto Bombeiro Mirim, sendo premiado com medalha todos os competidores participantes dos jogos.

Regulamento Técnico Damas

- a) Poderão participar: Todos que realizarem a inscrição dentro da data estipulada;
- b) A arbitragem do torneio será realizada pela equipe de staff orientada pelo Coordenador Técnico da modalidade selecionado pela Comissão Organizadora, obedecendo todas as regras descritas neste plano de trabalho;
- c) O jogo de damas é praticado em um tabuleiro de 64 casas, claras e escuras. A grande diagonal (escura), deve ficar sempre à esquerda de cada jogador. O objetivo do jogo é imobilizar ou capturar todas as peças do adversário;
- d) O jogo de damas é praticado entre dois parceiros, com 12 pedras brancas de um lado e com 12 pedras pretas de outro lado. O lance inicial cabe sempre a quem estiver com as peças brancas;
- e) A pedra anda só para frente, uma casa de cada vez. Quando a pedra atinge a oitava linha do tabuleiro ela é promovida à dama;
- f) A dama é uma peça de movimentos mais amplos. Ela anda para frente e para trás, quantas casas quiser. A dama não pode saltar uma peça da mesma cor;
- g) A captura é obrigatória;
- h) Não existe sopro;
- i) Duas ou mais peças juntas, na mesma diagonal, não podem ser capturadas;
- j) A pedra captura a dama e a dama captura a pedra. Pedra e dama têm o mesmo ou serem capturadas;
- k) A pedra e a dama podem como para trás capturar tanto para frente, uma ou mais peças;
- l) Se no mesmo lance se apresentar mais de um modo de capturar, é obrigatório executar o lance que capture o maior número de peças (Lei da Maioria);
- m) A pedra que durante o lance de captura de várias peças, apenas passe por qualquer casa

de coroação, sem aí parar, não será promovida à dama;

n) Na execução do lance do lance de captura, é permitido passar mais de uma casa vazia vez pela mesma, não é permitido capturar duas vezes a mesma peça;

o) Na execução do lance de captura, não é permitido capturar a mesma peça mais de uma vez e as peças capturadas não podem ser retiradas do tabuleiro antes de completar o lance de captura;

p) Empate: Após 20 lances sucessivos de damas, sem captura ou deslocamento de pedra, a partida é declarada empatada;

É proibido para os jogadores o uso de celulares ou qualquer outro tipo de aparelho durante a partida, qualquer indício de utilização desse tipo de recurso mesmo que seja para fins particulares ou não ligados ao evento, ocasionará a perda da partida

Todas as partidas serão acompanhadas por uma equipe de staffs orientada pelo Coordenador Técnico da modalidade, sendo os mesmos responsáveis pelo cumprimento das regras dos jogos, organização do ambiente, das partidas, seguindo à risca a tabela dos jogos e o plano de trabalho

Tabela de Jogos do Dama

FASE DE GRUPOS		OITAVAS DE FINAL		QUARTAS DE FINAL		SEMI FINAL		FINAL	
PARTIDA	JOGADORES	PARTIDA	JOGADORES	PARTIDA	JOGADORES	PARTIDA	JOGADORES	PARTIDA	JOGADORES
1	Jogador 1 x Jogador 2	17	Vencedor partida 1 x 2	25	Vencedor da partida 17 x 18	29	Vencedor da partida 25 x 26	31	Vencedor da partida 29 x 30
2	Jogador 3 x Jogador 4								
3	Jogador 5 x Jogador 6	18	Vencedor partida 3 x 4						
4	Jogador 7 x Jogador 8								
5	Jogador 9 x Jogador 10	19	Vencedor partida 5 x 6	26	Vencedor da partida 19 x 20				
6	Jogador 11 x Jogador 12								
7	Jogador 13 x Jogador 14	20	Vencedor partida 7 x 8						
8	Jogador 15 x Jogador 16								
9	Jogador 17 x Jogador 18	21	Vencedor partida 9 x 10	27	Vencedor da partida 21 x 22	30	Vencedor da partida 27 x 28		
10	Jogador 19 x Jogador 20								
11	Jogador 21 x Jogador 22	22	Vencedor partida 11 x 12						



12	Jogador 23 x Jogador 24								
13	Jogador 25 x Jogador 26	23	Vencedor partida 13 x 14	28	Vencedor da partida 23 x 24				
14	Jogador 27 x Jogador 28		Vencedor da partida 13 x 14						
15	Jogador 29 x Jogador 30	24	Vencedor partida 15 x 16						
16	Jogador 31 x Jogador 32		Vencedor da partida 15 x 16						

Devido as disputas em algumas Regiões Administrativas coincidirem quanto a datas e horários esta OSC entende que há necessidade de aquisição de 32 Jogos de Dama com o objetivo de atender a plena execução do objeto.

MODALIDADES COLETIVAS

As modalidades coletivas serão realizadas nas categorias de futsal e queimada, sendo ambas mistas. As inscrições dos alunos interessados nas presentes categorias deverão ser realizadas na semana que antecede a miniolimpíada, para que os professores possam ter tempo hábil para organizar e dividir previamente as categorias e times.

D. Torneio de Futsal

Na modalidade Futsal, como nas demais, os jogos acontecerão nos quartéis do CBMDF em cada uma das 12 cidades satélites que recebem o projeto Bombeiro Mirim, nos meses de setembro a dezembro de 2022.

A realização da MINI Olimpíada na Modalidade Futsal transcorre por 3 meses, com jogos às quartas-feiras, sendo uma unidade por semana abrangendo as 12 regiões administrativas do Distrito Federal que atendem o projeto Bombeiro Mirim. As partidas acontecerão em cada cidade de acordo com o item 2.7.1, com duas Categorias SUB 11 e SUB 15 sem distinção de sexo, sendo 5 participantes por time, em cada uma das duas categorias, e cada cidade contará com 4 times por categoria, totalizando 8 times, cerca de 40 participantes por cidade, formando 480 competidores na modalidade dentro dos 12 polos do Projeto Bombeiro Mirim, sendo premiado com medalha todos os competidores participantes da modalidade.

- **Tempo De Jogo**

Cada partida terá dois tempos com duração de 15 minutos cada, com intervalo de 5 minutos entre os tempos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos

responsáveis pelo jogo.

- **Formação das equipes**

Os jogos serão disputados entre duas equipes com times que serão compostos de 5 jogadores cada.

O coordenador será o responsável pelo sorteio e formação das equipes, tendo sempre como meta formar equipes com o mesmo nível técnico e maturacional, fazendo com que nenhuma equipe seja favorecida.

- **Punições.**

Faltas:

Não será permitida qualquer falta dura e com maldade e o jogador será advertido e punido com cartão amarelo ou VERMELHO, sendo que o cartão vermelho significa a exclusão do jogador da presente partida.

Se a infração for dentro da área será pênalti, se ocorrer fora da área será tiro livre direto. Um tiro livre direto também é concedido se um jogador cometer qualquer uma das seguintes infrações:

Infração por mão na bola, exceto para o goleiro dentro de sua área penal, agarrar um oponente, impedir a movimentação de um oponente com contato, morder ou cuspir em alguém que esteja relacionado pelas equipes ou em um membro da equipe de arbitragem do jogo, arremessar e chutar um objeto na bola, no adversário ou num membro da equipe de arbitragem do jogo, fazendo contato com a bola com um objeto preso ou movendo deliberadamente a meta de modo que a meta faça contato com a bola.

O jogo é reiniciado com um tiro livre indireto para a equipe adversária.

- **Critérios De Desempate**

Pênaltis alternados, cobrados da linha central.

Todas as partidas serão acompanhadas por uma equipe de *staffs* orientada pelo Coordenador Técnico da modalidade, sendo os mesmos responsáveis pelo cumprimento das regras dos jogos, arbitragem dos jogos, organização do ambiente, das partidas, seguindo à risca a tabela dos jogos e o plano de trabalho.

TABELA DE JOGOS

SEMIFINAL		DISPUTA DE TERCEIRO LUGAR		FINAL	
PAR TID A	Time	PARTIDA	Time	PARTIDA	Time
1	Time 1 x Time 2	3	Perdedor da	4	Vencedor da

2	Time 3 x Time 4		partida 1 x 2		partida 1 x 2
---	-----------------	--	---------------	--	---------------

E. QUEIMADA

O jogo de queimada é um esporte coletivo muito praticado no Brasil. Recentemente foi reconhecido como modalidade esportiva no Distrito Federal através da sanção do PL 6.736/2020. O IBRES promoverá a prática esportiva da queimada, fazendo com que os bombeiros mirins, desenvolvam uma visão coletiva, oportunizando o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável através da prática desta modalidade esportiva

A modalidade de Queimada acontecerá nos meses de setembro a dezembro de 2022, na categoria mista, ou seja, faixa etária de 07 a 15 anos de ambos os sexos. Serão 4 equipes com 8 jogadores cada, que irão representar as 12 Regiões Administrativa do DF, no sistema de eliminatória simples.

As partidas serão disputadas sem tempo pré determinado, sendo que cada time terá até 2 pausas técnicas para conversar e ajustar a equipe. A mini olimpíada de queimada ocorrerá nas quintas-feiras. Cada equipe será composta por 08 (oito) jogadores, sendo que o número mínimo para se iniciar a partida é de 06 (seis) atletas, e terão 4 times por cidade, totalizando 384 alunos. A equipe que queimar todos os oito adversários primeiro será a equipe vencedora do jogo.

TABELA DE JOGOS

FASE DE GRUPOS		FINAL	
PARTIDA	Time	PARTIDA A	Time
1	Time 1 x Time 2	3	Vencedor partida 1 x 2
2	Time 3 x Time 4		

Cabe ressaltar que, além das atividades esportivas citadas acima, às sextas-feiras ocorrerá o encerramento de cada Mini olimpíada dos 12 Projetos Bombeiro Mirim. O presente projeto contará com atividades lúdicas e de lazer (cama elástica, tobogã, totó), além de barraquinhas de pipoca, algodão doce, para recreação e socialização das crianças e adolescentes presentes no evento. Nesta data ocorrerá a premiação (medalhas) de todos os participantes inscritos nas quatro modalidades esportivas. Também serão disponibilizados os jogos de tabuleiro e as bolas de queimada e futsal para que os participantes do projeto possam praticar as modalidades de forma lúdica.

COORDENAÇÃO GERAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Para execução do projeto, com os recursos humanos, serão necessários: Diretores e coordenadores, realizar divulgação das atividades realizadas no projeto nas mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Site, etc.).

- Um **diretor executivo** responsável por resolver e tomar decisões importantes, gerenciar as operações gerais do projeto e atuar como ponto central entre o operacional e o administrativo, no período de contratação de 3 meses;
- Um **diretor financeiro** responsável pelo monitoramento e controle financeiro do projeto de acordo com o cronograma de desembolso, no período de contratação de 3 meses;
- Um **coordenador geral** responsável por coordenar todos os aspectos do projeto em todas as suas etapas para que ele se efetive conforme o planejado. Ele desenvolverá e acompanhará o planejamento, a divulgação, a execução e entrega dos produtos de todas as etapas do projeto. No período de contratação 3 meses;
- Um **Assistente Social** responsável por cuidar e planejar a parte social do projeto, em face de que o público atendido possa estar, em número elevado, em situação de vulnerabilidade social. Caberá a esse profissional atuar em prol de garantir a proteção social necessária, realizando possíveis encaminhamentos para rede de proteção, trabalhando para promover a inclusão social e garantia de direitos.
- Um **Assistente Administrativo** responsável por apoiar nas ações e procedimentos no decorrer do projeto e de sua manutenção, bem como no apoio de processamento das inscrições, pesquisa de satisfação e documento em geral.
- Um **Assessor Jurídico** responsável pela confecção de contrato, regulamento e assessoria jurídica da instituição durante todo o projeto, visando garantir a correta aplicação dos regulamentos nos aspectos jurídicos. O período de contratação 3 meses;
- Um **Assessor Contábil** responsável pelo apoio em demandas contábeis como emissão de nota fiscal, forma de execução e emissão de relatórios financeiros. No período de contratação de 3 meses.

Quanto ao pagamento dos profissionais, serão contratados via Micro empreendedor Individual–

MEI, mediante emissão de nota fiscal.

Para permitir o acompanhamento da execução, a OSC disponibilizará através do link https://drive.google.com/drive/folders/1b-7aLIpDCNX_NFReYcklscgApwkorDaY do Google Drive, onde semanalmente estará incluindo documentos pertinentes ao projeto.

Esta OSC entende ser terminantemente proibida a inclusão de logomarcas de patrocínios diversos à logomarca da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL, em todo e qualquer material adquirido com recursos advindos do Termo de Fomento, sob pena de sofrer a glosa total dos valores referentes aos itens adquiridos em descumprimento a esta determinação.

Por sua vez, temos conhecimento da suspensão, a partir de 02 de julho de 2022 até a realização das eleições, da veiculação, exibição, exposição ou distribuição de peças e/ou materiais de publicidade sujeitos ao controle da legislação eleitoral, de acordo com a Instrução Normativa nº 04, de 1º de junho de 2022.

2.7.1 Grade Horária das Competições

GRADE HORÁRIA DAS COMPETIÇÕES				
Ordem	Região Administrativa	Data	Horário	Divulgação do Evento e Inscrição
1º	São Sebastião	26/09/2022 a 30/09/2022	09:00 – 12:00h/ 14:00 – 17:00h	19/09 a 25/08
2º	Paranoá	03/10/2022 a 07/10/2022	09:00 – 12:00h/ 14:00 – 17:00h	26/09 a 02/10
3º	Planaltina	10/10/2022 a 14/10/2022	09:00 – 12:00h/ 14:00 – 17:00h	03/10 a 09/10
4º	Sobradinho	17/10/2022 a 21/10/2022	09:00 – 12:00h/ 14:00 – 17:00h	10/10 a 16/10
5º	Núcleo Bandeirante	24/10/2022 a 28/10/2022	09:00 – 12:00h/ 14:00 – 17:00h	17/10 a 23/10
6º	Recanto das Emas	24/10/2022 a	09:00 – 12:00h/	17/10 a 23/10

		28/10/2022	14:00 – 17:00h	
7°	Gama	07/11/2022 a 11/11/2022	09:00 – 12:00h/ 14:00 – 17:00h	31/10 a 06/11
8°	Santa Maria	21/11/2022 a 25/11/2022	09:00 – 12:00h/ 14:00 – 17:00h	12/11 a 20/11
9°	Samambaia	28/11/2022 a 02/12/2022	09:00 – 12:00h/ 14:00 – 17:00h	21/11 a 27/11
10°	Cidade Estrutural	05/12/2022 a 09/12/2022	09:00 – 12:00h/ 14:00 – 17:00h	28/11 a 04/12
11°	Brazlândia,	12/12/2022 a 16/12/2022	09:00 – 12:00h/ 14:00 – 17:00h	05/12 a 11/12
12°	Ceilândia	12/12/2022 a 16/12/2022	09:00 – 12:00h/ 14:00 – 17:00h	05/12 a 11/12

2.7.2 Equipe de RH

Função	Qnt.	Forma de contratação do RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC é remunerado ou Não Remunerado	Carga horária de trabalho na OSC	Carga horária que será destinada ao projeto
DIRETOR EXECUTIVO	01	MEI	SIM, voluntário	-	-	40 HORAS
DIRETOR FINANCEIRO	01	MEI	SIM, voluntário	-	-	40 HORAS
COORDENADOR GERAL DO PROJETO	01	MEI	SIM, voluntário	-	-	40 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	01	MEI	SIM, Voluntário	-	-	30 HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	MEI	Sim, Voluntário	-	-	40 HORAS

2.8. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

- Despertar no praticante o respeito às regras, aos adversários, as individualidades motoras de cada componente da sua equipe;
- Proporcionar uma visão crítica da criança e do adolescente sobre os erros e acertos cometidos durante a prática de determinado jogo;
- Fortalecimento do vínculo entre os participantes do projeto, com a comunidade local através do IBRES em parceria com a Secretária de Esporte e Lazer;
- Proporcionar às crianças e adolescente a oportunidade de utilização de um espaço público, além disso, despertar nelas a sensação de pertencimento e de inclusão neste ambiente.
- Promover saúde a partir da prática esportiva pois, sabe-se que crianças ativas apresentam maiores chances de serem adultos ativos fisicamente.
- Promover a partir dos jogos a diminuição dos sintomas depressivos, de ansiedade, muito presentes na sociedade atual. Além disso, minimizar o risco de desenvolverem doenças crônicas não transmissíveis.

2.9 CROQUI DO EVENTO

Cidade Estrutural: Administração Regional da Cidade Estrutural.



Brazlândia: 7º Grupamento de Bombeiro Militar. Área Especial nº 01 Lote s/n.



Ceilândia; 8º Grupamento de Bombeiro Militar.
QNM 18 AE 02. Ceilândia Norte.



Gama: 16º Grupamento de Bombeiro Militar. Área



Especial s/n. Setor Norte.

Núcleo Bandeirante: 6º Grupamento de Bombeiro
Militar. 3ª Avenida AE 02.



Paranoá: 10º Grupamento de Bombeiro Militar.
Quadra 33 Lote 03.



Planaltina: 9º GBM. Avenida WL 4 Bloco N. St de
Ed e Cultura de Planaltina



Recanto das Emas: 36º Grupamento de Bombeiro
Militar. AE nº 01 QD 300. Avenida



Samambaia: 12º Grupamento de Bombeiro Militar.
QR 416 Área Especial nº 01.

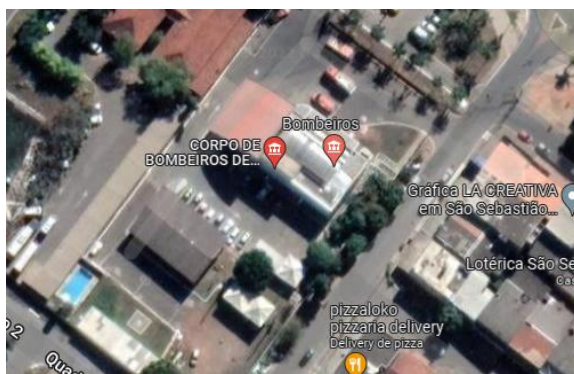
Santa Maria: 18º Grupamento de Bombeiro Militar.
QR 118 Área Especial Norte.



São Sebastião: 17º Grupamento de Bombeiro Militar.
EQ 201/202 AE s/n.



Sobradinho: 22º Grupamento de Bombeiro Militar.
Quadra Central AE s/n.



2.10 CONTRAPARTIDA

O IBRES se compromete em desenvolver atividades informativas através de palestras duas palestras para 30 pessoas, incluindo crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, adultos e idosos. As palestras irão ocorrer no Balneário Veredinha – Brazlândia, no dia 24 e 25 de novembro às 19 horas. Todos os participantes e equipe de atuação irão receber o kit lanche no dia da palestra.

Será realizada uma divulgação prévia no site e nas redes sociais do IBRES das palestras com os seguintes temas:

- Palestra 1: Aptidão física para manutenção da saúde e sua relação com uma maior expectativa de vida;
- Palestra 2: Impacto da atividade física e do comportamento sedentário na saúde

populacional;

O palestrante do tema 1 será Rosenkranz Maciel Nogueira que se apresenta assim no seu currículo lattes: “Possui graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO (1993), graduação em ENGENHARIA DE INCÊNDIO - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (1990) e Curso de Altos Estudos Políticas e Estratégia pela Escola Superior de Guerra (2013). Mestrado na Universidade de Brasília em Educação Física. Especialização em Administração da Educação pela UnB, Especialização em Fisiologia do Exercício pela UnB. Aluno do curso de doutorado na Universidade de Brasília - Faculdade de Educação Física (UnB). Projetos desenvolvidos - IDEALIZAÇÃO do projeto e execução do Centro de Capacitação Física do CBMDF; - Projeto de Aquisição academias de musculação para o Treinamento Físico no CBMDF; - Padronização e centralização do Teste de Aptidão Física do CBMDF. O palestrante do tema 2 será Daniel Rodrigues Ferreira Saint-Martin que se apresenta assim no seu currículo lattes: “Possui graduação em Educação Física pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (2012). Pós-graduação em Fisiologia do Exercício Aplicada ao Treinamento Esportivo e a Nutrição Esportiva pelo UniCEUB (2016). Mestre em Educação Física pela Universidade de Brasília - UnB (2018). Doutorando em Educação Física pela Universidade de Brasília - UnB. Membro do Grupo de Estudos em Fisiologia e Epidemiologia do Exercício e da Atividade Física -GEAFS/UnB. Membro da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde e do American College of Sports Medicine - ACSM desde 2019”.

O valor total da contrapartida será de R\$3.918,70 (três mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos)

ITEM	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total	Fonte de custeio
Palestrante 1 - Professor Rosenkranz Maciel Nogueira, Mestre em Atividade Física e Esporte - UNB, Doutorando em Educação Física - UNB e Membro do GEAFS -	1	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Recursos próprios



Grupo de estudos em fisiologia e epidemiologia do exercício e da atividade física. (Contrapartida)					
Palestrante 2 - Daniel Rodrigues Ferreira Saint-Martin Possui graduação em Educação Física pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (2012). Pós-graduação em Fisiologia do Exercício Aplicada ao Treinamento Esportivo e a Nutrição Esportiva pelo UniCEUB (2016). Mestre em Educação Física pela Universidade de Brasília - UnB (2018). Doutorando em Educação Física pela Universidade de Brasília - UnB. Membro do Grupo de Estudos em Fisiologia e Epidemiologia do Exercício e da Atividade Física -GEAFS/UnB.	1	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Recursos próprios
Locação de 30 (trinta) cadeiras, em Plástico Rígido. (Contrapartida)	30	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	Recursos próprios
1 kit lanche composto por 01 pão com dois	30	30	R\$ 11,29	R\$ 338,70	Recursos próprios



acompanhamentos (presunto e queijo), 01 barra cereal 20 g sabores variados, 01 suco de caixinha 200ml vários sabores e uma fruta da estação. (Contrapartida)					
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO: 01 Equipamento de som Locação, através de empresa especializada, de 01 (um) equipamento de som para ambiente externo, inclusos: 01 unidade de mixer, 01 (um) unidade de mesa de som equalizada com 12 canais no mínimo, 02 (duas) unidades de caixas de som 500W RMS e 02 (duas) unidades de microfones. Diária de 4 (quatro) horas. Pequeno Porte. (Contrapartida)	01	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Recursos próprios
TOTAL				R\$ 3.918,70	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução		
Programação	Valor	Duração



		Início	Término
Divulgação	R\$ 1.440,00	22/09/2022	26/09/2022
Aquisição de Premiação e Uniformes	R\$ 215.016,00	22/09/2022	26/09/2022
Aquisição De Materiais E Serviços	R\$ 29.306,76	22/09/2022	22/12/2022
Serviços	R\$ 197.949,75	22/09/2022	22/12/2022
Alimentação	R\$ 46.512,00	26/09/2022	16/12/2022
Contratação De Recursos Humanos - Rh	R\$ 47.410,86	22/09/2022	22/12/2022

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE RH E DE FORNECEDORES

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex: pagamento de arbitragem por jogo; locação de equipamento por evento). A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto (material esportivo, lanche, uniforme, etc) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Para projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses): no que compete a contratação de Recursos Humanos a Entidade Declarara ter ciência do disposto no parágrafo 3º e 4º do art. 30 da Portaria 98/2020, a saber:

§ 3º Para a execução da parceria em atividade contínua, as atividades finalísticas da OSC definidas no § 1º, devem ser executadas pessoalmente pela entidade, em caráter "intuitu personae" da relação jurídica, sendo vedada à subcontratação nesses casos, exceto para serviços acessórios e complementares.

§ 2º Considera-se atividade contínua aquela que ultrapassar três meses de duração.

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, o qual regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.



§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II - seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

(x) Dou ciência do acima informado

(x) Não haverá pagamento em espécie

() Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
<i>Meta 1</i>	<i>1.1</i>	DIVULGAÇÃO DO PROJETO ESPORTE E AÇÃO DO BOMBEIRO MIRIM	Setembro
<i>Meta 2</i>	<i>2.1</i>	PREMIAÇÃO E UNIFORMES	
<i>Meta 3</i>	<i>3.1</i>	REALIZAÇÃO DO MINIOIMPÍADA DE DOMINÓ	
	<i>3.2</i>	REALIZAÇÃO DO MINIOIMPÍADA DE DAMA	
	<i>3.3</i>	REALIZAÇÃO DO MINIOIMPÍADA DE FUTSAL	
	<i>3.4</i>	REALIZAÇÃO DO MINIOIMPÍADA DE QUEIMADA	
<i>Meta 4</i>	<i>4.1</i>	SERVIÇOS DE GESTÃO TÉCNICA DO EVENTO	
<i>Meta 5</i>	<i>5.1</i>	KIT LANCHE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO	
<i>Meta 6</i>	<i>6.1</i>	CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - RH	

**5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO
(FONTE DE RECEITA DIVERSA)**

ITEM	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de Custeio	Receita (O item contratado irá gerar receita? Indicar valor)	Despesa (Se o item contratado gerar receita indicar o item em que o recurso será utilizado)
Palestrante 1 - Professor Rosenkranz Maciel Nogueira, Mestre em Atividade Física e Esporte - UNB, Doutorando em Educação Física - UNB e Membro do GEAFS - Grupo de estudos em fisiologia e epidemiologia do exercício e da atividade física. (Contrapartida)	<i>Unid</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>	<i>OSC</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>	<i>Pagamento de honorários ao palestrante</i>



Palestrante 2: Daniel Rodrigues Ferreira Saint-Martin Possui graduação em Educação Física pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (2012). Pós-graduação em Fisiologia do Exercício Aplicada ao Treinamento Esportivo e a Nutrição Esportiva pelo UniCEUB (2016). Mestre em Educação Física pela Universidade de Brasília - UnB (2018). Doutorando em Educação Física pela Universidade de Brasília - UnB. Membro do Grupo de Estudos em Fisiologia e Epidemiologia do Exercício e da Atividade Física -GEAFS/UnB.	<i>Unid</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>	<i>OSC</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>	<i>Pagamento de honorários ao palestrante</i>
Locação de 30 (trinta) cadeiras , em Plástico Rígido. (Contrapartida)	<i>Unid</i>	<i>30</i>	<i>R\$ 6,00</i>	<i>R\$ 180,00</i>	<i>OSC</i>	<i>R\$ 180,00</i>	<i>Aluguel de cadeiras</i>
1 kit lanche composto por 01 pão com dois acompanhamentos (presunto e queijo), 01 barra cereal 20 g sabores variados,01 suco de caixinha 200ml vários sabores e uma fruta da estação. (Contrapartida)	<i>Unid</i>	<i>30</i>	<i>R\$</i>	<i>11,29</i>	<i>OSC</i>	<i>R\$ 338,70</i>	<i>Aquisição de kit lanche</i>
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO: 01 Equipamento de som Locação, através de empresa	<i>Unid</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	<i>OSC</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	<i>Aluguel de sonorização.</i>



especializada, de 01 (um) equipamento de som para ambiente externo, inclusos: 01 unidade de mixer, 01 (um) unidade de mesa de som equalizada com 12 canais no mínimo, 02 (duas) unidades de caixas de som 500W RMS e 02 (duas) unidades de microfones. Diária de 4 (quatro) horas. Pequeno Porte. (Contrapartida)							
VALOR TOTAL DOS ITENS FORA DO TERMO DE FOMENTO					R\$ 3.918,70		

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTD.	Nome	Receitas
1	<i>Emenda Parlamentar do Deputado ROOSEVELT VILLELA</i>	R\$ 537.635,37
5	<i>Contrapartida em bens e serviços (mensurar valor) – se houver</i>	R\$ 3.918,70
Total		R\$ 541.554,07

Brasília, 12 setembro de 2022.


EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA

Presidente IBRES

Eugênio Cesar Nogueira
Presidente IBRES
CPF 491.901.301-97